

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES E EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE abril/2020

R\$ Mil

RECEITAS		DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO							
	ARRECADAÇÃO	DEDUÇÃO	DEDUÇÃO	INCENTIVOS	RESTITUIÇÃO	ARRECADAÇÃO			
	BRUTA	PIN	PROTERRA	FISCAIS	-	LÍQUIDA			
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F = A-B-C-D-E)			
Importo do Dando do Dagoso Físico	2.004.418				13.643	1.990.775			
Imposto de Renda de Pessoa Física		-	-						
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	10.499.259	-	-	108.604	4.110.052	6.280.603			
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.900.049	-	-	-	289.057	20.610.992			
Multas e Juros (I.R.)	451.364	-	-	-	3	451.361			
SUBTOTAL	33.855.090	-	-	108.604	4.412.755	29.333.731			
Imposto sobre Produtos Industrializados	3.827.819	-	-	-	344.550	3.483.270			
Multas e Juros (IPI)	35.893	-	-	-	1.847	34.046			
SUBTOTAL	3.863.712	-	-	-	346.396	3.517.316			
TOTAL	37.718.802	-	-	108.604	4.759.151	32.851.047			

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO							
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES				
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))		
Imposto de Renda de Pessoa Física	447.924	428.017		35.834	11.945	11.945		
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.413.136	1.350.330		113.051	37.684	37.684		
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.637.473	4.431.363		370.998	123.666	123.666		
Multas e Juros (I.R.)	101.556	97.043		8.124	2.708	2.708		
SUBTOTAL	6.600.089	6.306.752		528.007	176.002	176.002		
Imposto sobre Produtos Industrializados	783.736	748.903	348.327	62.699	20.900	20.900		
Multas e Juros (IPI)	7.660	7.320	3.405	613	204	204		
SUBTOTAL	791.396	756.223	351.732	63.312	21.104	21.104		
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.478.297	1.412.595	70.346					
TOTAL	5.913.188	5.650.380	281.385	591.319	197.106	197.106		

Observações:
Receita classificada referente ao período de 21/03/2020 a 20/04/2020
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.